

BOAS PRÁTICAS NA AVICULTURA

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Mapeamento e Melhoria de Processos

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

ME, EPP e Produtor Rural

7. Setor indicado

Agronegócio

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ACOMPANHAMENTO TÉCNICO GERENCIAL EM AVICULTURA CAIPIRA DE CORTE E/OU POSTURA

- Realização do Diagnóstico e o Planejamento Tecnológico da atividade de avicultura caipira de corte e/ou postura em médio prazo, nas áreas de gestão, instalações e manejo.

Os demais itens abaixo e suas respectivas entregas serão realizados de acordo com a necessidade da empresa contratante e definidos durante o diagnóstico.

- Elaboração do planejamento financeiro para a empresa rural em curto prazo, determinando as projeções de receitas, despesas e do fluxo de caixa mensal.
- Orientações para implantação das instalações para criação de aves de corte e/ou postura: consultorias tecnológicas para o dimensionamento das instalações e orientações sobre a implantação do mesmo. Atendendo as necessidades de ser economicamente viável e que proporcione conforto aos animais.
- Plano de manejo nutricional das aves caipiras: Definição das estratégias de manejo nutricionais para as diversas fases da criação de aves de corte e/ou postura ao longo do ano.
- Orientação para o manejo dos pintinhos na fase inicial: implantação do manejo para as aves na fase inicial de produção, determinando as rotinas a serem seguidas para um manejo eficiente e o melhor desempenho dos animais.
- Implantação e orientação das práticas de pesagem das aves caipiras de corte: implantação de ferramentas para o acompanhamento de peso de acordo com a fase do animal, mensurando o desempenho de acordo com a fase das aves.
- Manejo para a manipulação dos ovos após a coleta: implantação de manejo para a manipulação dos ovos após a coleta, garantindo a qualidade e a segurança alimentar do produto.
- Processamento dos Índices/Indicadores Econômicos e Zootécnicos: Implantação de ferramentas de controles, análises e avaliação dos indicadores econômicos e zootécnicos.
- Avaliação do impacto do uso de tecnologia sobre a atividade rural no ambiente.

ENTREGA ETAPA 01: Relatório contendo as seguintes informações:

- Diagnóstico: situação atual da propriedade;
- Projeção de objetivo financeiro com a atividade; da produção de carne de aves e/ou ovos caipiras e do número de animais a serem alojados;
- Planejamento das ações com as sugestões de atividades a fim de proporcionar melhorias no sistema de produção;
- Projeção mensal das receitas em curto prazo, dos custos em curto prazo e do fluxo de caixa da empresa rural em curto prazo;
- Orientação para construção do galpão em relação a posição do sol, se pertinente, com a lista de materiais necessários para a construção do aviário.
- Planta baixa do aviário em Papel e em meio eletrônico, se necessário.
- Planejamento nutricional de curto prazo (anual), para cada fase da criação na avicultura de corte e/ou postura bem como recomendações de ajustes nutricionais para alimentação alternativa em função dos períodos do ano (seco/chuvoso).
- Recomendações para instalação do círculo de proteção, para instalação da campânula para aquecimento e para distribuição de comedouros e bebedouros.
- Orientações para a observação do comportamento das aves que indicam para erros de manejo;
- Orientações de manejo para a transição para a fase de crescimento.

- Implantação de um plano de acompanhamento do peso das aves durante todo o ciclo, da fase inicial até o abate.
- Orientações sobre as práticas de pesagem das aves de acordo com o número de aves no lote.
- Orientações de manejo para a limpeza dos ovos após a coleta, para acondicionamento dos ovos e para a classificação dos ovos aptos a comercialização, se pertinente.
- Análises mensais dos índices/indicadores Econômicos e zootécnicos;
- Resultados dos índices de impacto da tecnologia sobre a atividade rural.

ETAPA 02 | IMPLANTAÇÃO DE MANEJO SANITÁRIO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Os itens abaixo e suas respectivas entregas serão realizados de acordo com a necessidade da empresa contratante e definidos durante o diagnóstico.

Implantação de calendário sanitário para as aves de corte e/ou de postura

Implantação do calendário sanitário na atividade de avicultura caipira de corte e/ou postura de acordo com as necessidades apresentadas. Espera-se realizar a imunização das aves contra as principais doenças.

Implantação de protocolos de tratamento para as principais enfermidades nas aves

Implantação de protocolos de tratamentos para as principais enfermidades que acometem as aves de corte e/ou postura. Espera-se padronizar os tratamentos e protocolos específicos adotados pela empresa rural em casos de enfermidade nos animais.

ENTREGA ETAPA 02: Relatório contendo as seguintes informações:

- Protocolos de tratamentos implantados para as principais doenças.
- Orientações sobre a manipulação e uso dos principais medicamentos para aves caipiras de corte e/ou postura.
- Calendário sanitário implantado na propriedade.
- Orientações sobre os métodos e vias de aplicação das vacinas para imunização das aves.

10. Benefícios e resultados esperados

Padronizar as rotinas de protocolos e tratamentos adotados pela empresa rural para imunização das aves contra as principais doenças, os tratamentos adequados as enfermidades, além da garantia na qualidade do produto final.

Ter informações zootécnicas e econômicas que permitam o acompanhamento da atividade de avicultura caipira de corte e/ou postura para dar suporte à tomada de decisões mais acertadas visando aumento da competitividade e sustentabilidade da produção de carne e/ou ovos nas propriedades atendidas. Os itens zootécnicos e econômicos avaliados passam pelos resultados de produtividade, custo operacional efetivo da atividade, porcentagem da receita comprometida com o custo operacional efetivo, preço médio recebido pelo kg de proteína animal e/ou a dúzia de ovos, total de kg de proteína animal e dúzia de ovos produzidos e vendidos, taxa de postura do

lote, despesas de custeio e receita bruta anual, receita líquida anual, margem bruta e lucratividade da atividade.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado;

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

-

15. Pré-diagnóstico

-

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota.

- Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
 3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
 4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
 5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
 6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	26/07/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Boas-Práticas-Na-Avicultura-MMP14037-1.pdf	Arthur Guimarães Carneiro
2	16/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Boas-Práticas-Na-Avicultura-MMP14037-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3	31/08/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Boas-Práticas-Na-Avicultura-MMP14037-3.pdf	Claudia Alves do Valle Stehling Frederico Lopes Cabaleiro